

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO

N. 040/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato, originário do **Processo de Registro de Preços de Outro Órgão nº 001/2021**, o **MUNICÍPIO DE TAQUARI**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 88.067.780/0001-38, com sede à Rua Osvaldo Aranha, 1790, em Taquari, RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 562.144.300-44, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0001-32, estabelecida na Rua Nápoles, nº 149, Bairro Atuba, no município de Colombo, PR, CEP: 83.413-220, neste ato representada por seu Sócio Presidente, Sr. Valdemar Ábila, inscrito no CPF sob o nº 088.856.219-53, neste ato denominado **CONTRATADA**, declaram terem justo e contratado entre si, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto:

I.1) Fornecimento de materiais escolares, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 006-D/2020, originária do Pregão Presencial nº 031/2019 e seus anexos, do CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, conforme itens, quantidades e valores abaixo discriminados:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)
01	UND	2000	APONTADOR COM DEPÓSITO - Apontador para lápis com depósito transparente incolor, confeccionado em material termoplástico com um furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de garantir ótima apontabilidade e não macerar ou mastigar a madeira do lápis Dimensões do produto 26 x 17 x 61mm (C x L x A) Apresentar o certificado do INMETRO.	Arte Feliz	0,82	1.640,00
02	UND	2100	BORRACHA BRANCA Nº 20 - Borracha branca para apagar lápis, macia, flexível Capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha sintética,	Arte Feliz	0,44	924,00

			carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces Dimensões 39 x 28 x 10mm (C x L x A) Apresentar o certificado do INMETRO.			
03	UND	2000	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS - Miolo contendo no mínimo 27 pautas com margem. Medida mínima de 200 x 275mm, capa e contra capa dura confeccionada em papelão gramatura mínima de 720g/m ² , revestimento e guarda em papel offset 120 g/m ² , miolo em papel offset com gramatura mínima 56g/m ² , devendo ser costurado na capa e contra capa personalizada com impressão em 4x0 cores com aplicação de plastificação ou verniz de máquina A arte será fornecida pela Secretaria. Apresentar certificado FSC referente ao papel utilizado no miolo.	Arte Feliz	5,08	10.160,00
04	UND	1500	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS - Miolo contendo no mínimo 27 pautas com margem. medida mínima de 200 x 275mm, capa e contra capa dura confeccionada em papelão gramatura mínima de 720g/m ² , revestimento e guarda em papel offset 120 g/m ² e miolo em papel offset com gramatura mínima 56g/m ² contendo 200 folhas úteis e 10 divisórias de materias a cada 20 folhas em papel offset 63g/m ² Acabamento em espiral com revestimento nylon preto de 1,20mm com coil-lock Capa e contra capa personalizada com impressão em 4x0 cores com aplicação de plastificação ou verniz de máquina. A arte será fornecida pela Secretaria. Apresentar certificado FSC referente ao papel utilizado no miolo.	Arte Feliz	9,33	13.995,00
05	UND	1300	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Ponta média 1,0 corpo sextavado transparente incolor contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa Tampa superior na mesma	Arte Feliz	0,54	702,00

			cor da tinta com clip para fixação no bolso e respiro Tintas e componentes plásticos atóxicos Dimensões mínimas 145 mm x 7 mm Apresentar o certificado do Inmetro e o laudo de comprimento de escrita de no mínimo 1750 metros, conforme ABNT 161082012, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.			
06	UND	1300	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Ponta média 1,0 corpo sextavado transparente incolor contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa. Tampa superior na mesma cor da tinta com clip para fixação no bolso e respiro Tintas e componentes plásticos atóxicos Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Apresentar o certificado do Inmetro e o laudo de comprimento de escrita de no mínimo 1750 metros, conforme ABNT 161082012, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	Arte Feliz	0,54	702,00
07	UND	2000	CANETINHA HIDROGRÁFICA - Estojo contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta porosa média 2mm de boa qualidade, de modo que, não afunde com facilidade durante sua utilização. Corpo na mesma cor da tinta contendo no mínimo 9mm de diâmetro e 140mm de comprimento sem a tampa, marca e a impressão de lavável gravadas no corpo, tampa superior transparente antiasfixiante e tampa inferior fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário. Embalagem em papel contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores. Apresentar o certificado do Inmetro, laudo de propriedades mecânicas evidenciando ensaios de queda, flexão e compressão de força aplicada conforme faixa etária e laudo de comprimento de escrita, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando a	Arte Feliz	7,21	14.420,00

			conformidade do produto com a ABNT/ NBR 161082012 onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 600 metros de escrita.			
08	UND	2100	COLA BRANCA 90G - Cola branca 90gr para uso escolar, contendo bico dosador econômico com espátula e batoque interno anti-vazamento, o qual, deverá ser retirado no ato do primeiro uso, produto atóxico. Composição Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 28%. Apresentar certificado do Inmetro e laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, demonstrando o teor de sólidos do produto.	Arte Feliz	2,22	4.662,00
09	UND	200	CONJUNTO GEOMÉTRICO – Conjunto escolar geométrico, contendo régua 30cm, esquadro 45°, esquadro 60° e transferidor 180°, todos confeccionados em poliestireno cristal virgem com divisões em milímetros e numerações a cada centímetro, demarcações claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Régua contendo 310mm x 35 x 3mm, esquadro 45° x 21cm e 3mm, esquadro 60° x 21cm e 3mm, transferidor 180° contendo escala de 10cm e 3mm de espessura. As régua devem ser acondicionadas em estojo plástico de proteção para evitar que se quebrem ou se percam durante a prática escolar, confeccionado em polipropileno, sem deformidades ou rebarbas e com dobradiça injetada na rápida peça, contendo espaço pré definido para acomodação de cada peça e abertura para saque rápido da régua 30cm, facilitando ao aluno a retirada da régua mesmo com o estojo fechado. Apresentar certificação do Inmetro.	Arte Feliz	6,11	1.222,00
10	UND	100	COMPASSO ESCOLAR - Contendo hastes fabricadas em	Arte	6,96	696,00

			material metálico, uma haste deve possuir fixador para grafite e a outra agulha fixadora, sistema que permita abertura das hastes, comprimento total mínimo de 100 mm, permite traçar um círculo com no mínimo 295 mm de diâmetro sem que ocorra afrouxamento das hastes. Produto ergonômico, contendo mina extra e tampa protetora de ponta. Acondicionado em cartela tipo blister Apresentar certificado do Inmetro.	Feliz		
11	UND	4300	LÁPIS GRAFITE COM BORRACHA - Lápiz grafite Nº 02, formato cilíndrico ou sextavado, apontado, com borracha, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, diâmetro de 6,5 e mina 2,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Apresentar certificado do Inmetro e certificação FSC.	Arte Feliz	0,39	1.677,00
12	UND	2300	LÁPIS 12 CORES DE MADEIRA - Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, obrigatória as cores preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Os lápis deverão ser apontados, formato cilíndrico ou sextavado, com mina permanente, composto de madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida. A barra interna da mina colorida de vera possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Dimensões mínimas: 170mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro e mina de no mínimo	Arte Feliz	8,42	19.366,00

			de 3,3mm. Embalagem em papel cartão 300g/m ² com janelas, impressão offset 4 x 0 cores. Apresentar certificado do Inmetro e certificação FSC.			
13	UND	2000	MASSA DE MODELAR embalagem com 6 cores vivas, a base de cera, 90 gr Textura macia. Não gruda nas mãos e não esfarela. Não endurece em contato com o ar. Medidas aproximadas do produto comprimento 85 mm x 12 mm de diâmetro. Composição Ceras, cargas inertes e pigmentos. Produto atóxico Certificado pelo INMETRO. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Acrilex	2,27	4.540,00
14	UND	1800	PINCEL N° 8 - Pincel ponta redonda, cabo confeccionado em plástico com acabamento arredondado e pintura na cor amarela, virola de alumínio, tamanho n° 08, pêlo de pônei para pintura em aquarela e guache. A numeração do pincel e a marca do fabricante deverão ser impressas no cabo. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	Arte Feliz	1,28	2.304,00
15	UND	800	RÉGUA 30CM - Régua, transparente, confeccionada em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaque a cada 5mm, marcações numeradas a cada centímetro, escala externa chanfrada. As demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Dimensões mínimas: comprimento 310mm x Largura 35mm x Espessura 3mm. Apresentar certificado do Inmetro e laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro demonstrando níveis aceitáveis de bisfenol-A e ausência de ftalatos.	Arte Feliz	1,07	856,00
16	UND	2100	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA - cabo confeccionado 100% polipropileno e lâmina de corte em aço	Arte Feliz	1,39	2.919,00

			inoxidável, permitindo um corte limpo e eficiente, olhais com formato anatômico. Medidas mínimas: Comprimento 110 mm, Espessura mínima de chapa 1,2 mm. A tesoura deverá vir afiada de fábrica. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. A marca do fabricante deverá ser gravada no corpo do produto. Apresentar certificado do Inmetro e laudo que comprove o uso de aço inoxidável.			
17	UND	1500	TINTA GUACHE - Estojo com 06 cores (15 ml) vivas e miscíveis, tinta lavável, que não mancha o uniforme e estimula a criatividade. Frasco com tampa de rosca seguro e resistente á quebra. Composição Resina, água, pigmentos, carga inerte e conservante. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e espaço para inclusão do nome do aluno. Apresentar certificado do Inmetro.	Arte Feliz	2,65	3.975,00
18	UND	1300	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Ponta média 1,0 corpo sextavado transparente incolor contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa. Tampa superior na mesma cor da tinta com clip para fixação no bolso e respiro. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas 145 mm x 7 mm. Apresentar o certificado do Inmetro e o laudo de comprimento de escrita de no mínimo 1750 metros, conforme ABNT 161082012, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	Arte Feliz	0,54	702,00
19	UND	1000	GIZ DE CERA 12 CORES - Conjunto contendo 12 bastões cilíndricos, em cores diferentes, confeccionados em parafina, macios e com alto poder de cobertura Comprimento de 100mm e diâmetro mínimo de 9mm. Cada giz poderá ser envolvido em uma película de	Arte Feliz	4,31	4.310,00

			proteção confeccionada em papel colorido com 50g/m ² na mesma cor do corpo. Acompanha apontador plástico sem lamina, próprio para giz. Acondicionado em estojo plástico rígido confeccionado em polipropileno ou cartão duplex 300g/m ² para garantir maior proteção ao produto. Apresentar certificação do Inmetro.			
VALOR TOTAL					R\$ 89.772,00	

CLÁUSULA SEGUNDA

Das condições e prazo para entrega do objeto:

II.1) Os produtos, objeto do presente contrato, destinam-se a atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Taquari e deverão ser entregues, após a assinatura do contrato, na Secretaria Municipal de Educação, na sede Administrativa, Celso Luis Martins, sito à Rua Osvaldo aranha, 1790, 2º andar, Centro, neste Município, em até 10 dias, a contar da solicitação do fiscal anuente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Fiscalização:

III.1) Em conformidade com art. 67 da Lei 8.666/93, fica estabelecido que a Sra. Maristel Silveira Charão, Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação, é a responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato, conforme anuência da mesma.

CLÁUSULA QUARTA

Do valor e condição de pagamento:

IV.1) O valor total do presente contrato é de **R\$ 89.772,00 (oitenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais)**, e esse valor será pago em até 30 dias após a entrega, mediante a apresentação da fatura firmada pelo fiscal anuente do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

Da dotação orçamentária:

V.1) As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação;
- Proj.Atividade: 2077 – Salário Educação - FNDE;
- Elemento: 3.3.9.0.30.16.00.00 – Material de Expediente;
- Recurso: 1007 - Salário Educação – FNDE.

CLÁUSULA SEXTA

Da vigência:

VI.1) O presente contrato vigorará da sua assinatura até o adimplemento total da obrigação assumida pelas partes contratantes.

CLÁUSULA SÉTIMA

Das penalidades:

VII.1) DA CONTRATADA:

VII.1.1) advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades, para as quais a **CONTRATADA** tenha concorrido. A advertência será aplicada independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou especificações estabelecidas.

VII.1.2) As penalidades serão aplicadas:

- a) Quando houver atraso por culpa da contratada;
- b) Quando parar injustificadamente os serviços;
- c) Quando houver descumprimento das cláusulas contratuais.

VII.1.3) sem prejuízo de outras cominações, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes multas:

- a) multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato.

Observação:

As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

VII.1.4) Suspensão do direito de licitar, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade ou falta;

VII.1.5) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, dependendo da gravidade ou falta;

VII.1.6) Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei;

VII.1.7) As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do **CONTRATANTE**, admitida sua reiteração;

VII.1.8) Quando a **CONTRATADA** motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para o **CONTRATANTE**.

VII.2) DAS PENALIDADES DO CONTRATANTE:

VII.2.1) No caso de atraso imotivado do pagamento do valor ajustado, o **CONTRATANTE** pagará o valor atualizado financeiramente, de acordo com o índice do IGPM.

CLÁUSULA OITAVA

Da vinculação:

VIII.1) O presente contrato rege-se pelo disposto na Ata de Registro de Preços nº 006-D/2020, originária do Pregão Presencial nº 031/2019 e seus anexos, do CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, ao qual o Município de Taquari aderiu, mediante o Processo de Registro de Preço de Outro Órgão nº 001/2021.

CLÁUSULA NONA

Do Foro:

IX.1) As partes elegem o foro de Taquari, RS, para dirimir as questões porventura derivadas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IX.2) E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 20 de abril de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

FISCAL-ANUENTE

TESTEMUNHAS: